

Colatina, 26 de Janeiro de 2024

Ofício SEMUS/GS nº. 67/2024

À Sr^a. Ana Luiza F. R. Caldas

Diretora do Departamento de Saúde da Família e Comunidade

Prezada Senhora,

Em resposta ao Ofício nº 1746/2023/DESCO/SEGAD/DESCO/SAPS/MS, que trata do Relatório de Auditoria 19.463 NUP: 25000.044506/2023-56, realizada no Município de Colatina/ES pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS, cujo prazo foi prorrogado por meio do **Ofício nº 1851/2023/DESCO/SEGAD/DESCO/SAPS/MS** seguem esclarecimentos:

Grupo: Atenção Básica

Constatação Nº: 668838

Subgrupo: Processo de Trabalho

Item: Registros/Cadastro

Conformidade: Não Conforme

Recomendação: À SMS, recomenda-se efetivar a informatização das UBS do município, viabilizando o uso do Prontuário Eletrônico nos ambientes de atendimento ao cidadão, garantindo o devido preenchimento das informações de saúde dos usuários da APS e o envio adequado de dados ao Ministério da Saúde, em atendimento ao preconizado no item 3.5, do cap.3, da Nota Técnica Nº 33/2020-CGIAP/DESF/SAPS/MS, no art. 504-B da Portaria de Consolidação n.5 de 28 de setembro de 2017.

Resposta à recomendação: A Secretaria Municipal de Saúde efetivou a informatização de todas as Unidades Básicas de Saúde, concluindo a instalação da rede lógica, como segue no processo n.º 21.082/2021 e ordens de serviço em anexo, viabilizando a ampliação da velocidade de conectividade a internet, aquisição de computadores e de mais equipamentos de informática, implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão “E-SUS APS” e capacitação de todas as equipes da Atenção Básica.

Em 2023 todas as 36 equipes de estratégia de saúde da família passaram a utilizar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (E-SUS APS), preenchendo as informações pertinentes de acordo com o que é preconizado pelo Ministério da Saúde, ao passo em que o usuário é atendido.

Além disso, segue anexo as solicitações de adesão ao Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde – Informatiza APS, de números 129006, 130966, 133967, 135549, 137970, 141991 e 144249, que segundo a Nota Técnica N° 33/2020-CGIAP/DESF/SAPS/MS, item 3.2 onde diz que **“conforme critérios definidos na Portaria nº 2.983, são consideradas equipes informatizadas aquelas que, em, pelo menos, uma das três competências anteriores à solicitação de adesão ao Programa Informatiza APS, tiverem enviado informações ao Ministério da Saúde via sistema de prontuário eletrônico”** o que comprova que as 36 equipes de Estratégia Saúde da Família do município estão informatizadas.

Grupo: Atenção Básica

Constatação N°: 668839

Subgrupo: Processo de Trabalho

Item: Recursos Humanos

Conformidade: Não Conforme

Recomendação: À SMS, recomenda-se organizar as equipes de atendimento da AB para cobrir toda a população do município e garantir que este atendimento seja oferecido ao menos com a estrutura mínima de profissionais, conforme preconizado no Capítulo I das Disposições Gerais da Atenção Básica à Saúde, 2- A Atenção Básica na Rede de Atenção à Saúde, 3.3 - Funcionamento, do Anexo XXII - Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017). Sugere-se também que esta Secretaria atualize o cadastro de profissionais, carga horária, serviços disponibilizados, equipamentos e outros no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde vigente, em especial o cadastro de equipes, visto que esta SMS apresentou 43 equipes para análise e no SCNES existem 36. Recomenda-se ainda assegurar e registrar o cumprimento da carga horária integral de todos os profissionais que compõem as equipes que atuam na Atenção Básica, de acordo com as jornadas de trabalho especificadas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde vigente e a modalidade de atenção, conforme o previsto no artigo 10, da Seção I, do Capítulo ``DAS DISPOSIÇÕES GERAIS``, do Anexo XXII - Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017.

Resposta à recomendação: - A Secretaria Municipal de Saúde convocou profissionais através do Edital de Concurso Público válido à época, bem como promoveu o Processo Seletivo n.º 004/2023 para a contratação de profissionais para integrar e complementar todas as equipes de estratégia de saúde da família.

Edital e classificação geral:

<https://www.colatina.es.gov.br/concursos/concurso.php?page=2>

Última convocação de enfermeiros:

<https://www.colatina.es.gov.br/concursos/arquivos/concursos/editais/EDITAL%20DE%20CONVOCA%C3%87%C3%83O%20N%C2%BA%20143-2023-SEMUS.pdf>

Última convocação de médicos:

<https://www.colatina.es.gov.br/concursos/arquivos/concursos/editais/EDITAL%20DE%20CONVOCA%C3%87%C3%83O%20N%C2%BA%20128-2023.pdf>

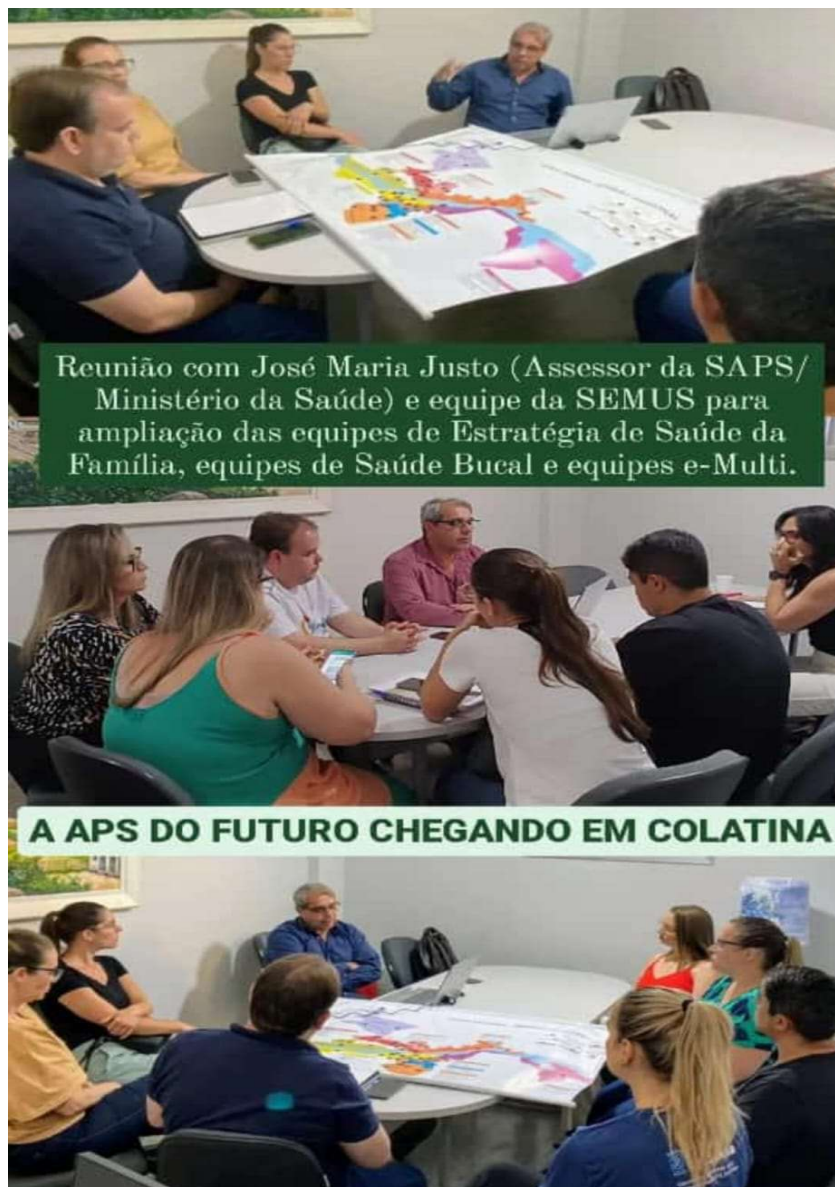
Última convocação de técnicos de enfermagem:

<https://www.colatina.es.gov.br/concursos/arquivos/concursos/editais/EDITAL%20DE%20CONVOCA%C3%87%C3%83O%20N%C2%BA%20004-2024-SEMUS.pdf>

Nos dias 28 e 29/11/2023, a Secretaria de Saúde recebeu o assessor da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde, Sr. José Maria Justo, que nos orientou no desenvolvimento de um estudo do território do município de Colatina. Esse estudo viabilizará a reorganização do território para ampliação das equipes de Estratégia de Saúde da Família, Estratégia de Saúde Bucal e equipes E-Multi, fazendo assim a cobertura em todo o território.

Foram credenciadas junto ao Ministério da Saúde 14 (quatorze) novas equipes de estratégia de Saúde da Família, 13 (treze) novas equipes de Saúde Bucal e 03 (três) equipes e-Multi.

Conforme registro fotográfico abaixo:



Grupo: Atenção Básica

Constatação N°: 668840

Subgrupo: Resultado

Item: Indicadores AB

Conformidade: Não Conforme

Recomendação: À SMS, recomenda-se otimizar a capacidade resolutiva das equipes, das ações e serviços que são ofertados no Município no âmbito da vacinação de menores de 1 ano, inclusive por meio educação continuada e treinamento dos profissionais de saúde, conforme orienta o Manual Instrutivo do Previne Brasil (2021, p. 39), buscando favorecer a vacinação infantil nas UBS, em vistas do alcance das metas estabelecidas no item 3.6 da Nota Técnica N° 22/2022- SAPS/MS e no item 2 da Nota Técnica N° 12/2022-SAPS/MS

Resposta à recomendação:

Indicador 5 (Saúde da criança)- Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada: 95%.

Assim, foram selecionadas as seguintes UBS a serem auditadas:

- USF Vila Lenira;
- USF Paul de Graça Aranha;
- USF Maria Das Graças;
- USF Colúmbia;
- USF Carlos Germano Naumann;
- USF Ayrton Senna.

Diante da recomendação proposta à SMS de otimizar a capacidade resolutiva das equipes, das ações e serviços que são ofertados no município no âmbito da vacinação de menores de 1 ano, inclusive por meio educação continuada e treinamento dos profissionais de saúde, conforme orienta o Manual Instrutivo do Previne Brasil (2021, p. 39), buscando favorecer a vacinação infantil nas UBS, em vistas do alcance das metas estabelecidas no item 3.6 da Nota Técnica Nº 22/2022-SAPS/MS e no item 2 da Nota Técnica Nº 12/2022-SAPS/MS.

Informamos que com objetivo de aumentar a cobertura vacinal do município e melhorar a resolutividade dos profissionais nos serviços de saúde da atenção básica referente à vacinação das crianças menores de um ano, houve contratação de profissionais de saúde, através do processo seletivo público n.º 004/2023, e consequentemente aumento da carga horária dos técnicos de enfermagem e enfermeiros que atuam nas equipes de saúde da família.

Em parceria com a SESA/PEI foi realizada uma capacitação com o tema “Normas e Procedimentos em Sala de Vacina” nos dias 25 e 26/09/23 e 03, 05 e 09 de outubro/23 para todos os profissionais de saúde que atuam em salas de vacinação e uma capacitação ofertada pelo município no dia 09/11/23 sobre “Calendário Nacional de Vacinação, com ênfase no Calendário de Vacinação da Criança e entregue o Protocolo Operacional Padrão de 2023 – PEI/ES POP nº01 atendimento em Sala de Vacinação.

O município de Colatina aderiu a metodologia orientada pelo Ministério da Saúde, e a Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo - SESA/ES para as ações de Multivacinação que foram desenvolvidas com base no Microplanejamento para Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ) a fim de promover o planejamento das ações de Multivacinação de acordo com a realidade local, com objetivo de promover a Campanha de Multivacinação no período de 26 de agosto a 16 de setembro de 2023, com dia “D” que foi realizado em 02 de setembro, e implementar o Microplanejamento nos territórios do município, Termo de Adesão ao Microplanejamento para

Atividades de Vacinação de Alta Qualidade no Município e Campanha de Multivacinação, de 15 de agosto de 2023, em anexo.

Foi instituída a Portaria Conjunta SEMED/SEMUS Nº 001, de 1º de setembro de 2023, em anexo, que estabelece procedimentos de gestão e controle do Cartão de Vacinação a ser apresentado às Instituições de Ensino como documento obrigatório que comporá prontuário dos estudantes da rede pública municipal de ensino de Colatina/ES, isto é a obrigatoriedade da apresentação do Cartão de Vacinação no processo da matrícula e rematrícula nas instituições de ensino que pertencem à rede pública municipal do município de Colatina/ES de 0 a 18 anos de idade, portaria em anexo.

Em 29/03/2023, foi realizada, pela Superintendência Regional de Saúde de Colatina, uma “Capacitação em cálculo de cobertura vacinal” com participação de um servidor do município, conforme lista de presença em anexo.

Dias 04, 13, 14, 19 e 20/04/2023 foi realizada, pela Superintendência Regional de Saúde de Colatina, uma “Capacitação em normas e procedimentos de vacinação” com participação de servidores do município, conforme lista de presença em anexo.

Em 22/06/2023, foi realizada, pela Superintendência Regional de Saúde de Colatina, uma “Capacitação em técnica de aplicação da vacina BCG” com participação de servidores do município, bem como de funcionários das maternidades do município com atendimento SUS ou não, conforme lista de presença em anexo.

Nos dias 12 e 13 de setembro de 2023, foi realizado um treinamento e desenvolvimento de um processo sistemático de capacitação dos funcionários, com o objetivo de aprimorar suas habilidades e conhecimentos em Imunização, identificando as necessidades de capacitação dos profissionais, disponibilizando acesso aos programas vigentes, para monitorar o progresso do aprendizado. Os temas abordados foram: - acolhimento e escuta qualificada; sistema eletrônico *Vacina e Confia*; procedimento operacional padrão – POP; Calendário de vacinação do programa nacional de imunizações – PNI; foi entregue material de apoio para atuação prática na sala de vacina da Policlínica, entre outros. Lista de presença em anexo.

Dias 25 e 26/09/2023 e 03, 05 e 09/10/2023 foi realizada, pela Superintendência Regional de Saúde de Colatina, “Capacitação em normas e procedimentos de vacinação” com participação de servidores do município, conforme lista de presença em anexo.

Atualmente estamos com um total de 10 (dez) salas de vacinação (CNES 7566875 - ESF Centro, CNES 2446146 - ESF Paul de Graça Aranha, CNES 2446081 - ESF Ayrton Senna, CNES 2446243 - ESF Baunilha, CNES2446162 - ESF Reta Grande, CNES 2446340 - ESF Carlos Germano

Naumann, CNES 2446359 - ESF São Silvano, CNES 2446294 - ESF Itapina, CNES 2446332 - ESF Vila Lenira e CNES2446138 - ESF Colúmbia. E 05 (cinco) pontos de apoio nos bairros Maria das Graças, Vicente Soella, Colatina Velha, São Pedro e Novo Horizonte. Ainda contamos com vacinação de Hepatite B e BCG nas maternidades do Hospital São José e Santa Casa de Misericórdia de Colatina.

O setor de coordenação municipal de imunização ampliou o quantitativo de doses aplicadas, de acordo com o dimensionamento adequado de colaboradores, enfermeiros e técnicos de enfermagem e aprimorou a capacidade técnica da referência municipal, inclusive com uma enfermeira, do quadro efetivo do município, que está cursando pós-graduação Lato Sensu em Cuidado Interprofissional em Imunização ofertado pelo ICEPI/SESA/PEI.

Mediante os imunizantes Pentavalente e Vacina Inativada da Poliomielite, a cobertura vacinal do município de janeiro a novembro de 2023 respectivamente corresponderam a 82,39% e 82,90% (Fonte: SIPNI/DATASUS, em 05 de dezembro de 2023.* Vacina e Confia, em 04 de dezembro de 2023.**Dados referentes às doses aplicadas pelas clínicas particulares de janeiro a maio de 2023 **Dados referente às doses aplicadas no período de janeiro a novembro de 2023,***População proporcional extraída do MS/SVS/DASIS – Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC. Disponível em <https://saude.es.gov.br/coberturas-vacinais-2>, acesso em 18/12/2023)

A *USF de Vila Lenira/Cezar Melotti*, passou a atender a população de segunda a sexta-feira em horário integral de 7h30min as 11h30min e 12h30min as 15h30min, com todos os imunizantes do calendário vacinal da criança.

A *USF de Paul de Graça Aranha*, possui uma sala de vacina que realiza atendimentos de 9:00 h as 13:00h, conta com um ponto de apoio com vacinação no distrito de Reta Grande com horário de funcionamento de 8h as 14h30min, ambas ofertam atendimento de segunda a sexta-feira, com todos os imunizantes do calendário vacinal da criança. A técnica de enfermagem Franciele Mantovaneli Gouveia, membro da equipe, participou da capacitação em “Normas e Procedimentos em sala de vacina”, ofertado pela Secretaria Estadual de Saúde em Março/2022 (Conteúdo Teórico) e em Maio/2023 (Conteúdo Prático).

A *USF Maria das Graças*, não possui sala de vacina, porém a partir do mês de novembro de 2023, todas as sextas-feiras de 7h30min as 15:00h, é feita ação “extramuro” na Unidade, onde são ofertados todos os imunizantes do calendário vacinal da criança.

Na *USF Carlos Germano Naumann*, são realizados atendimentos de segunda a sexta-feira de 7h30min as 12h30min, ofertando todos os imunizantes do calendário de vacinação.

Na *USF Ayrton Senna*, são realizados atendimentos de segunda a sexta-feira de 7h30min as 12hs e de 13hs as 15:30, ofertando todos os imunizantes do calendário de vacinação.

Foi realizado uma capacitação em “Normas e Procedimentos em Sala de Vacina” ofertado pelo Secretaria de Estado da Saúde nos dias 25 e 26/09/23 e 03, 05 e 09/10/23. Acompanha lista de presença em ANEXO.

Profissionais que participaram dessa capacitação, por unidade auditada:

VILA LENIRA

Enfermeira	Jaciane de Jesus Ramos
Técnica de enfermagem	Vanusa Pereira Lima

Paul de Graça Aranha,

Técnica de Enfermagem	Lucinéia Costa dos Santos Veronez
-----------------------	-----------------------------------

Maria das graças

Enfermeira	Elba Moreira de Matos Ferreira
Técnica de Enfermagem	Silviana Ribeiro Teixeira
Técnica de Enfermagem	Graciane Picoli

Colúmbia

Enfermeira	Marcele da Silva Abreu Gomes
------------	------------------------------

Carlos Germano Nauman

Técnica de Enfermagem	Tielly Barboza de Souza
-----------------------	-------------------------

No dia 09/11/23 foi ofertada uma Capacitação Municipal sobre “Calendário Nacional de Vacinação, com ênfase no Calendário de Vacinação da Criança e entregue o Protocolo de Procedimento Operacional Padrão de 2023 – PEI/ES POP nº 01 atendimento em Sala de Vacinação. Acompanha lista de presença em anexo.

Profissionais que participaram por unidade auditada:

ESF VILA LENIRA

Enfermeira	Jaciane de Jesus Ramos
Enfermeira	Brescia Barbieri Tozi

ESF Paul de Graça Aranha

Enfermeira	Rúbia Moscon Paulo
Enfermeira	Bruna Keila Moreira

ESF Maria das Graças

Enfermeira	Elba Moreira de Matos Ferreira
------------	--------------------------------

ESF Colúmbia

Enfermeiro

Enfermeira

Marcele.da Silva Abreu Gomes

ESF Carlos Germano Naumann

Enfermeira

Nádia Evelyn Miranda Chieppe

ESF Ayrton Senna

Enfermeiro

Paulo Lemes dos Santos Filho

Enfermeira

Karoline Aparecida T. S.S.B. de Oliveira

A Secretaria Municipal de Saúde promoveu processo seletivo público n.º 004/2023 para a contratação de profissionais para integrar e complementar as equipes de estratégia de saúde da família.

Edital e classificação geral:

<https://www.colatina.es.gov.br/concursos/concurso.php?page=2>

Última convocação de enfermeiros:

<https://www.colatina.es.gov.br/concursos/arquivos/concursos/editais/EDITAL%20DE%20CONVOCA%C3%87%C3%83O%20N%C2%BA%20143-2023-SEMUS.pdf>

Última convocação de médicos:

<https://www.colatina.es.gov.br/concursos/arquivos/concursos/editais/EDITAL%20DE%20CONVOCA%C3%87%C3%83O%20N%C2%BA%20128-2023.pdf>

Última convocação de técnicos de enfermagem:

<https://www.colatina.es.gov.br/concursos/arquivos/concursos/editais/EDITAL%20DE%20CONVOCA%C3%87%C3%83O%20N%C2%BA%20004-2024-SEMUS.pdf>

Grupo: Atenção Básica

Constatação N°: 668841

Subgrupo: Resultado

Item: Indicadores AB

Conformidade: Não Conforme

Recomendação: À SMS, recomenda-se otimizar a capacidade resolutiva das equipes, das ações e serviços que são ofertados no município no âmbito da realização de pré-natal com a devida realização de exames de sífilis e HIV, inclusive por meio educação continuada e treinamento dos profissionais de saúde, conforme orienta o Manual Instrutivo do Previne Brasil (2021, p. 39), buscando favorecer a cobertura de gestantes com exames para sífilis e HIV, em vistas do alcance

das metas estabelecidas no item 2 da Nota Técnica Nº 12/2022-SAPS/MS e no Item 3.5 da Nota Técnica Nº 14/2022-SAPS/MS.

Resposta à recomendação:

A Secretaria Municipal de Saúde promoveu capacitação, no dia 07/12/2023 “Saúde da Mulher e IST’s do CTA” com foco na atuação do enfermeiro da unidade de Saúde voltada ao pré-natal, que inclui a testagem rápida em tempo oportuno, sendo orientado a realizar na primeira consulta, buscando alcançar as metas estabelecida, lista de presença em anexo.

Grupo: Atenção Básica

Constatação Nº: 668842

Subgrupo: Resultado

Item: Indicadores AB

Conformidade: Não Conforme

Recomendação: À SMS, recomenda-se otimizar a capacidade resolutiva das equipes, das ações e serviços que são ofertados no município no âmbito da cobertura de mulheres de 25 a 64 anos com exame citopatológico, inclusive por meio educação continuada e treinamento dos profissionais de saúde, conforme orienta o Manual Instrutivo do Previne Brasil (2021, p. 39), buscando favorecer prevenção do câncer do colo do útero, em vistas do alcance das metas estabelecidas no Item 3.7 da Nota Técnica Nº 16/2022-SAPS/MS e no Item 2, da Nota Técnica Nº 3/2020-DESF/SAPS/MS. Recomenda-se também que esta Secretaria acentue e qualifique as ações de saúde voltadas para as mulheres de 25 a 64 anos, por meio de práticas como as citadas no Item 5 da Nota Técnica Nº 16/2022-SAPS/MS: manter o cadastro individual

atualizado; realizar o acompanhamento nominal das mulheres na faixa etária adscritas à equipe; orientar a usuária na faixa etária específica sobre a importância da realização da coleta do exame citopatológico; controlar o seguimento das mulheres com exame alterado; facilitar o acesso a realização do exame citopatológico, com flexibilização de agenda; construir protocolos locais que organizem a atenção à mulher; ofertar esse exame a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade; estabelecer mecanismos locais de remuneração por desempenho para APS para estimular a prevenção de câncer de colo de útero; e instruir intervenções educativas permanentes.

Resposta à recomendação:

A secretaria municipal de saúde realizou em média, no ano de 2022, 828 (oitocentos e vinte e oito) e no ano de 2023, em média de 774 (setecentos e setenta e quatro) exames citopatológico de colo do

útero – rastreamento, conforme relatórios do Sistema de Informações do Câncer – SISCAN, em anexo.

Em outubro de 2023, o Município promoveu uma ação intensificada durante todo o mês, abrangendo todas as unidades de saúde, com a já conhecida Campanha do Outubro Rosa, para atendimento prioritário das mulheres, com foco na prevenção do câncer de mama e do colo uterino.

Nesse mês, foi disponibilizado atendimento aos sábados, e nos dias de semana, foi estendido o horário para atendimento noturno das nossas unidades de saúde, esses dias e horários diferenciados, visam a atender as usuárias do SUS, que trabalham no comércio e nas fábricas, dentre outras. Neste mês foram realizados mais de 2.500 (duas mil e quinhentas) coletas de exame citopatológico e foram feitas 2.500 (duas mil e quinhentas) solicitações de mamografias e ultrassom de mamas.

Seguem fotos das ações realizadas no “Outubro Rosa”, em anexo.

Seguem as publicações de algumas ações:





dra.audreya



Curtido por alessandraperoni123 e outras 19 pessoas
dra.audreya Parabéns a Equipe da Unidade de Saúde da Vila Lenira.

#outubrorosa 🌸

@ivanetebriel @bresciabarbieri

@rosangelaburgarelli

Ver 1 comentário

9 de outubro de 2023 · Ver tradução



casadamulhercolatina

UBS VICENTE SOELLA

OUTUBRO ROSA

Lembramos a importância da prevenção e do apoio a todas as guerreiras na luta contra o câncer de mama.

Estamos agendando seu Preventivo e Mamografia

(27) 99725-4247

casadamulhercolatina 📞📞📞 Atenção Mulheres do Bairro VICENTE SOELLA:... mais



elhammatos

Outubro Rosa

mês de combate ao câncer de mama

USF - MARIA DAS GRAÇAS

PROGRAMAÇÃO MÊS

Agenda Diurna Ampliada

Manhã e a Tarde
Realização de Preventivo

PLantão Noturno

Datas: 18.10 e 25.10

17h às 21h - Realização de Preventivo
Atendimento Médico: Saúde da Mulher
Drº Kenned Costa

Palestra: Drº Andressa Moreira

Sábado da Mulher

Data: 21.10

08h às 12h - Realização de Preventivo
Palestra: Enfª Obstetra Elba Matos

Solicitação de Mamografia
Oficina de Auto Exame
Teste Rápido

Prevenir é a melhor forma de lutar!

Informações ligue (27) 3721-8118, procure o seu ACS ou nossa unidade

OUTUBRO



ROSA



Se Conheça
Se Ame
Se Cuide
Se Toca



Juntas somos mais fortes! 💖

NOSSA SENHORA DA PENHA

@prefeituracolatina

@franciolyloretti

@michelfbarth

Grupo: Atenção Básica

Constatação N°: 668843

Subgrupo: ESF-PACS/PSF

Item: Capacitação

Conformidade: Não Conforme

Recomendação: À SMS, recomenda-se capacitar os servidores quanto as ações relacionadas aos Indicadores Previne, inclusive com relação a ações de favorecimento à vacinação e ao acompanhamento e tratamento dos munícipes hipertensos, em atendimento ao previsto no item II, do art.17, da Portaria GM/MS nº 1.130/2015; no Item VIII, do art.14, da Portaria Nº 2.446, de 11 de novembro de 2014; no Tópico VII, do item 4.2 Do Processo de Trabalho das Equipes de Atenção Básica, da Política Nacional da Atenção Básica-PNAB, e no Manual Instrutivo do Previne Brasil (2021, p.39).

Resposta à recomendação:

A Secretaria Municipal de Saúde junto com atenção primária e referência técnica dos sistemas de informação realizou várias abordagens e educação continuada com os colaboradores das unidades de saúde, inclusive com a equipe odontológica, trazendo a realidade vivenciada e traçando estratégias para favorecer a cobertura das gestantes no atendimento odontológico. Em forma de capacitação, apresentado uma ferramenta chamada E-SUS Feedback que facilita o acesso as informações e direciona o profissional em atuar dentro do seu público-alvo, seja ele relacionado a todos os indicadores trabalhados.

Foi realizada reunião com os dentistas das equipes de saúde bucal, para serem informados e orientados sobre o protocolo de atendimento, fluxograma e indicador odontológico do Previne Brasil, no dia 19/10/2023, conforme lista de presença em anexo.

Foi realizada capacitação dos profissionais da APS – Atenção Primária à Saúde do município, nos dias 20 a 30/11 e 01/12/2023, sobre E-sus-Feedback, conforme lista de presença em anexo.

Grupo: Atenção Básica

Constatação N°: 668844

Subgrupo: Resultado

Item: Indicadores AB

Conformidade: Não Conforme

Recomendação: À SMS, recomenda-se otimizar a capacidade resolutiva das equipes, das ações e serviços que são ofertados no município no âmbito da realização de pré-natal com o devido acompanhamento odontológico, inclusive por meio educação continuada e treinamento dos

profissionais de saúde, conforme orienta o Manual Instrutivo do Previne Brasil (2021, p. 39), buscando favorecer a cobertura de gestantes com atendimento odontológico, em vistas do alcance das metas estabelecidas no Item 3 da Nota Técnica Nº 15/2022-SAPS/MS e no Item 2 da Nota Técnica Nº 12/2022-SAPS/MS

Resposta à recomendação:

A Secretaria Municipal de Saúde promoveu capacitação, no dia 07/12/2023 “Saúde da Mulher e IST's do CTA” com foco na atuação do enfermeiro da unidade de Saúde voltada ao pré-natal, que inclui a testagem rápida em tempo oportuno, sendo orientado a realizar na primeira consulta, buscando alcançar as metas estabelecida, lista de presença em anexo.

Ofício SEMUS/Coord. Dos Sistemas de Informação em Saúde n.º 004/2023 e n.º 008/2023, aos Enfermeiros das ESF, com orientações sobre os indicadores do Previne Brasil, cópias em anexo.

Grupo: Regionalização, Planejamento e Programação

Constatação Nº: 668845 e 668846

Subgrupo: Instrumentos de Planejamento RAG

Item: Sistemática de Elaboração/Conteúdo

Conformidade: Não

Recomendação: À SMS, recomenda-se dar ampla divulgação das informações relacionadas ao Previne para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade, inclusive por meios eletrônicos, com o resultado das respectivas metas pactuadas, em atendimento ao previsto no artigo 31, da Seção I, da Lei Complementar nº 141/2012.

O RAG é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde. O documento RAG 2022 foi apresentado e aprovado junto ao Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução nº 09/2023, homologada em 18/04/2023.

Trata-se de um documento com informações referentes ao ano de 2022 e sem a possibilidade de alteração, porém, considerando a inconformidade apresentada, foi definido e executado em 2023 a inclusão os indicadores do Previne Brasil, de forma separada no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e consequentemente na Programação Anual de Saúde de 2023.

Além desta alteração nos Instrumentos de Gestão, foi criado no site da Prefeitura Municipal de Colatina, Portal da Transparência, aba da Saúde o item PREVINE BRASIL (<https://colatina-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=233>). Este espaço foi direcionado para expor a Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, NOTA TÉCNICA Nº 13/2022-SAPS/MS, NOTA TÉCNICA Nº 14/2022-SAPS/MS, NOTATÉCNICA Nº 15/2022-SAPS/MS, NOTA TÉCNICA Nº 16/2022-SAPS/MS,

NOTA TÉCNICA Nº 22/2022-SAPS/MS, NOTA TÉCNICA Nº 18/2022-SAPS/MS, NOTA TÉCNICA Nº 23/2022-SAPS/MS e demais informações relacionadas ao tema, inclusive com o relatório do Indicador Sintético Final (ISF), que corresponde ao cálculo do desempenho municipal do conjunto dos sete indicadores de desempenho previstos. A consolidação final da avaliação do desempenho que determina o valor do incentivo financeiro a ser transferido ao município. As informações referentes ao 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2022 e 1º e 2º quadrimestres de 2023, foram devidamente incluídas.

Esta aba será alimentada constantemente, proporcionando assim a ampla divulgação da informação do Previne Brasil tanto aos munícipes de Colatina, quanto aos órgãos de controle e fiscalização. Oportunamente, colocamo-nos a inteira disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que fizerem necessários.

Com apreço e considerações.

Michel Fernando Barth
Secretário Municipal de Saúde de Colatina